Indicação n.° 265/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando para que através dos setores responsáveis, sejam cumpridos os compromissos salariais assumidos com os servidores municipais de Dracena no período pré-eleitoral de 2008 e que também sejam adotadas as seguintes providências:

1- Que a atual administração conceda aos funcionários públicos efetivos do município de Dracena, um tratamento adequado e isonômico, com respeito, dignidade e responsabilidade ao tratar sobre o prometido reajuste de seus salários;

2 – Que o executivo municipal se desfaça dos atalhos e conceda o reajuste linear nos salários de seus servidores efetivos, cumprindo o princípio da isonomia insculpido no ordenamento jurídico brasileiro em vigor ao tratar das questões que envolvam os funcionários públicos municipais, sem discriminar os aposentados e pensionistas de nossa cidade, não os deixando à mercê de subservientes quando dos reajustes e revisões anuais de seus salários.

– Nossos servidores municipais, não podem ser enganados com esse "simulacro" que o executivo enviou a esta Casa, chamado cartão alimentação, que todos sabemos ser uma enganação que não se incorpora a seus defasados salários e que também não atinge a totalidade desses sofridos servidores, tanto os aposentados quanto os pensionistas.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 18 de maio de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =